



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4969/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de criação de Fundo Municipal com recursos específicos voltados ao fomento às incubadoras, aceleradoras e empresas em estágio inicial (conhecidas pelo estrangeirismo "startup") situadas no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A criação de tal fundo pode fomentar o desenvolvimento econômico, o emprego e a renda, indo ao encontro da teoria da hélice tripla, e das boas práticas de administração. Ressaltamos no entanto que tal fundo deve ser baseado nos princípios da administração pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD